



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

CNPJ 03.768.202/0001-76

PROJETO E FABRICAÇÃO DOS COMPONENTES DA COZINHA MÓVEL ARPA



1. INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Empresa: EXERCÍTO BRASILEIRO – PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/10
CNPJ: 11.814.967/0007-19
Contato: TC JANES FERNANDES DA CUNHA
Telefone: (45) 998484815
E-mail: dacunhamb00@gmail.com; dacunha.janes@eb.mil.br
Consultor Responsável: Bruno Henrique Rodrigues
Título proposta: PROJETO E FABRICAÇÃO DOS COMPONENTES DA COZINHA MÓVEL ARPA

2. APRESENTAÇÃO

Instituto SENAI de Tecnologia em Eletrometalmecânica (IST)

Inaugurado em 2014, presta serviço às indústrias, oferecendo soluções integradas para o desenvolvimento e a melhoria de produtos, processos de fabricação e produção, incentivando a produtividade e competitividade da indústria cearense, tendo como principais objetivos a realização de pesquisas aplicadas, criação de novas tecnologias, novos produtos e a promoção de soluções inovadoras para as indústrias cearenses. Possui equipe técnica especializada e infraestrutura voltada para a prestação destes serviços especializados.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI

Fundado nacionalmente em 1942, O SENAI é fruto de estudos realizados pelo então presidente da CNI, Dr. Euvaldo Lodi, pelo presidente da FIESP e pelo economista Valentim Rebouças. A instituição surge como solução para o ensino profissional destinado à indústria. Hoje, é uma das mais respeitadas entidades de educação profissional e inovação tecnológica do Brasil, sendo referência em qualidade e credibilidade.

O Ceará foi um dos primeiros estados a contar com um departamento regional do SENAI, criado em 27 de novembro de 1943, onde os primeiros cursos ministrados foram de torneiro mecânico, ajustador mecânico, carpinteiro e desenhista técnico, nas instalações do Centro Ferroviário Profissional da RVC.

Desde a sua fundação, o SENAI cumpre um papel fundamental e histórico na formação do trabalhador cearense. Afinal, através dele, vários profissionais da indústria receberam uma formação qualificada. O resultado foi mais desenvolvimento para o país, que passou a ser mais industrializado e conseqüentemente menos dependente de alguns países desenvolvidos.

Hoje, o SENAI mantém o papel protagonista na concepção de atividades que ampliem a geração de emprego e renda no estado, além de promover a serviços de tecnologia e inovação para as indústrias.

Política da Qualidade

Superar as expectativas da indústria e de seus trabalhadores, cumprindo os requisitos legais, por meio da melhoria contínua dos seus processos de educação profissional e tecnológica, serviços de tecnologia e inovação, desenvolvimento e valorização dos seus colaboradores.

Missão

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da Indústria Cearense.

Visão

Ser referência como provedor de soluções integradas em educação profissional, tecnologia, pesquisa aplicada e inovação, buscando, continuamente, a excelência, a sustentabilidade e agregando valor para a indústria até 2022.

3. OBJETIVO

O objetivo principal desta proposta é desenvolver projeto técnico e confecção de componentes da cozinha móvel ARPA, componentes dos quais apresentam desgaste mecânicos impactando negativamente no funcionamento da cozinha.

O SENAI IST vai atuar no desenvolvimento dos componetes selecionados, utilizando técnicas de engenharia reversa, modelagem tridimensional, prototipação e fabricação de peças. O projeto contempla das seguintes etapas: modelagem tridimensional, especificação técnica, fabricação de componetes e acompanhamento técnico nos testes de usabilidade. Mediante esta situação foi solicitou ao SENAI IST a elaboração de uma proposta técnica para projeto e fabricação dos seguintes componentes:

- **BICO**
- **BICO COM CREMALHEIRA**
- **MANÍPULO**
- **ARRUELA DE VEDAÇÃO**
- **EIXO DE REGULAGEM DA CHAMA**
- **NIPLE**

4. INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO DO COMPONENTE	MATERIAL	VALOR MATÉRI-PRIMA	VALOR HORA MÁQUINA	VALOR HORA HOMEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARA 1.000 UNIDADES
BICO	AÇO INOX	R\$ 11,00	R\$ 10,60	R\$ 15,00	R\$ 36,60	R\$ 36.600,00
BICO DA CREMALHEIRA	AÇO INOX	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 5,32	R\$ 28,32	R\$ 28.320,00
MANÍPULO	ALUMÍNIO	R\$ 16,00	R\$ 20,00	R\$ 8,00	R\$ 44,00	R\$ 44.000,00
ARRUELA DE VEDAÇÃO	COBRE	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 1,46	R\$ 5,96	R\$ 5.960,00
EIXO DE REGULAGEM DA CHAMA	AÇO INOX	R\$ 16,00	R\$ 22,00	R\$ 4,00	R\$ 42,00	R\$ 42.000,00
NIPLE	LATÃO	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 5,82	R\$ 18,82	R\$ 18.820,00
VALOR TOTAL						R\$ 175.700,00

5. ENTREGAS

- Disponibilização de corpo técnico SENAI IST, treinameno e instalação;
- Desenhos técnicos 2D e especificações técnicas dos componentes fabricados;
- Componentes fabricados de acordo com especificações técnicas.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Não são previstos investimentos físicos e financeiros para melhoria ou adequação nos processos, produtos ou serviços. A consultoria vai até à entrega dos itens especificados na proposta e dos demais documentos pertinentes;
- A data de início do serviço e cronograma físico será definida apenas após o aceite da proposta, mediante negociação com a contratante;
- É de Responsabilidade da empresa contrante:
 - Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
 - Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

- Acompanhar o prestador de serviço em visita (s) técnica (s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
- Responsabilidade da prestadora de serviço:
 - Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
 - Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
 - Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante;
 - Os custos de logística dos técnicos para Fortaleza-CE e região metropolitana;
 - Aquisição de matéria-prima e insumos.

7. VALIDADE

- A presente proposta tem validade de 30 dias a contar da data de sua emissão.

8. DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE

Serão consideradas Informações Confidenciais nos termos deste instrumento, sem se limitar a estas, toda e qualquer informação de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, knowhow, invenções, processos, fórmulas, designs e experiências acumuladas, transmitidas à CONTRATADA.

A CONTRATADA obriga-se por si, seus representantes, procuradores, por terceiros eventualmente consultados, seus empregados, contratados e subcontratados, assim como por quaisquer outras pessoas a ele vinculadas, direta ou indiretamente, a manter sigilo, bem como a limitar a utilização das informações disponibilizadas pela CONTRATANTE para a realização do serviço.

Em caso de aceitação dos termos propostos, solicitamos a assinatura desta proposta

Análise Crítica e Aprovação da Proposta (USO RESTRITO DO SENAI):

Assinatura do representante SENAI : 	Data: 29/04/2024
---	------------------

DE ACORDO DA EMPRESA



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

Assinatura do representante Empresa :

Data: ____/____/____



@senaiceara



@senaice



www.senai-ce.org.br